

Diário Oficial do Estado - 27-11-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26 de novembro de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Matheus Rodrigues dos Santos Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, nos dias 27/11 e 28/11/2021, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26 de novembro de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi, para atuar junto à Central de Atendimento Remoto, nos dias 27/11/2021 e 28/11/2021.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2021

Cessando a designação da Defensora Pública Erika Doria dos Santos para integrar o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 26/11/2021.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-11-2021

Designa Defensoras e Defensores Públicos para participarem da atividade de atendimento inicial especializado ao público, organizada e realizada na Região Metropolitana da Capital.

Considerando o teor do artigo 3º, I e do artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público; A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Aline Do Couto Celestino - Unidade Carapicuíba
Cynthia Pinto De Mendonca - Unidade Carapicuíba

Gustavo Henrique D'Auria Monzani - Unidade Carapicuíba
Luis Felipe Dias - Unidade Carapicuíba

Luiz Otavio Contim Ferratto - Unidade Carapicuíba
Mariana Silva Galo Bertolami - Unidade Carapicuíba
Pedro Pereira Dos Santos Peres - Unidade Carapicuíba
Vinicius Camargo Henne - Unidade Carapicuíba

Andrea De Almeida Brunhari Bullara - Unidade Diadema Cecilia Fonseca Bandeira De Melo -
Unidade Diadema Fernando Artacho Carvalho Martins - Unidade Diadema Ilka Saito Millan -
Unidade Diadema
Maiara Cangucu Marfinati - Unidade Diadema Rafael Gandara D' Amico - Unidade Diadema
Rafael Kodama - Unidade Diadema
Vanessa Medrado De Souza - Unidade Diadema Danielle Mitie Kita - Unidade Ferraz de
Vasconcelos
Erick De Figueiredo Maia - Unidade Ferraz de Vasconcelos Iuscia Dutra Barboza - Unidade
Ferraz de Vasconcelos Leonardo Dias Yamaguchi - Unidade Ferraz de Vasconcelos Maria
Angelica Abud Chinaglia Bempensante - Unidade
Ferraz de Vasconcelos
Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon - Unidade Ferraz de Vasconcelos
Helena Lahtermaher Oliveira - Unidade Franco da Rocha Juliano Pappalardo Gianni - Unidade
Franco da Rocha Leonardo Dos Santos Gonzales - Unidade Franco da Rocha Marcelo Dayrell
Vivas - Unidade Franco da Rocha
Paulo Schwartz De Simone - Unidade Franco da Rocha Rafael Cardoso Freitas - Unidade Franco
da Rocha Ana Livia Mottola - Unidade Guarulhos
Augusto Gallego Pereira - Unidade Guarulhos Carla Pinheiro Martins - Unidade Guarulhos
Claudia Manning - Unidade Guarulhos Eduardo Terracao - Unidade Guarulhos
Juliana Alves De Almeida Lima - Unidade Guarulhos Luiza Lins Veloso - Unidade Guarulhos
Maria Carolina Pereira Magalhaes - Unidade Guarulhos Marina Costa Craveiro Peixoto - Unidade
Guarulhos Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias - Unidade
Guarulhos
Paula Vieira Salles - Unidade Guarulhos Renata De Mello - Unidade Guarulhos Bruno Shimizu -
Unidade Itaquaquecetuba
Carlos Roberto Isa - Unidade Itaquaquecetuba
Fernando Nicolas Penco Juve - Unidade Itaquaquecetuba Gustavo Siqueira Marques - Unidade
Itaquaquecetuba Liliane Mageste Barbosa - Unidade Itaquaquecetuba Michel Allan Mofsovich -
Unidade Itaquaquecetuba Rodrigo Sardinha De Freitas Campos - Unidade Itaquaquecetuba
Ruanie Camile Lopes - Unidade Itaquaquecetuba Aline Prado Silva De Conti - Unidade Mauá
Bruno Neves Ferreira Pacheco - Unidade Mauá Daniel Durvault Lemes Roitberg - Unidade Mauá
Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin - Unidade Mauá
Debora Machado Cavalcante - Unidade Mauá Erica Marcilli Petroni - Unidade Mauá
Felipe Do Amaral Matos - Unidade Mauá Tales Pataias Ramos - Unidade Mauá
Adriana Mayer Dos Santos - Unidade Mogi das Cruzes
Ana Paula Gaudencio De Figueiredo - Unidade Mogi das Cruzes
Francisco Romano - Unidade Mogi das Cruzes
Gabriel Kenji Wasano Misaki - Unidade Mogi das Cruzes Fernanda Maria De Lucena Bussinger -
Unidade Mogi das Cruzes
Horacio Xavier Franco Neto - Unidade Mogi das Cruzes Marco Andre De Freitas - Unidade Mogi
das Cruzes Renato Campolino Borges - Unidade Mogi das Cruzes
Roberta Marques Benazzi Villaverde - Unidade Mogi das Cruzes

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes - Unidade Osasco Daniella Bonilha De Carvalho - Unidade Osasco Pedro Ribeiro Aguston Feilke - Unidade Osasco Adriana Mas Rosa - Unidade Osasco Diego Vale De Medeiros - Unidade Osasco Joao Paulo Dos Santos - Unidade Osasco Mario Thiago Moreira - Unidade Osasco Sabrina Nasser De Carvalho - Unidade Osasco Tatiana Semensatto De Lima Costa - Unidade Osasco Wladimir Alves Bitencourt - Unidade Osasco

Ana Braga Nobre Correia - Unidade Santo André Danilo Caetano Silvestre Torres - Unidade Santo André Diogo De Almeida Lopes - Unidade Santo André

Eric Guilherme Ferreira De Carvalho - Unidade Santo André Elizangela Oliveira Dos Santos - Unidade Santo André Fernanda Costa Hueso - Unidade Santo André

Giancarlo Silkunas Vay - Unidade Santo André Jamal Chokr - Unidade Santo André

Marta Morena Maluly Cardoso - Unidade Santo André Rafael Galati Sabio - Unidade Santo André

Beatriz Ramos Vico - Unidade São Bernardo do Campo Erika Ramos Da Silva Miranda - Unidade São Bernardo do Campo

Fabiano Brandao Majorana - Unidade São Bernardo do Campo

Felipe Capra Da Cunha Lopes - Unidade São Bernardo do Campo

Fernanda Capitano Macagnani - Unidade São Bernardo do Campo

Fernanda Fernandes Gomes Roza - Unidade São Bernardo do Campo

Patricia Meneguel Alves - Unidade São Bernardo do Campo Viviane Remondes Caruso - Unidade São Bernardo do Campo

§1º. A atuação dos designados terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-12-2021 a 31-05-2022.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designados necessário à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. O designado para atuar no atendimento inicial especializado ao público da Região Metropolitana da Capital não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria da Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta entre designados, sobre as datas de designação para a atividade, é de sua

exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o designado deverá ser indicado para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§6º. Os designados deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-11-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-

-Geral do Estado de, 09-11-2021, publicado no DO de 10-11-2021, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiais nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

Considerando o sorteio realizado, conforme art. 4º do referido Ato e a Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013, para definição dos Centros de Detenção Provisória a serem visitados;

Considerando o rodízio realizado, mediante escala estabelecida pela Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório

(DAP), nos termos do artigo 2º, §1º, do referido Ato;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos respectivos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-12-2021 a 28-02-2021:

BELEM I

Ariane Carolino De Padua Paschoal Juliana Saad

Paulo Siciliano

Gisela Camillo Casotti Teixeira Isabela Veloso Monreal

Paula Hungria Aagaard Vinicius Conceicao Silva Silva Laura Naves Filisbino

BELÉM II

Ricardo Lobo da Luz Lorena Pereira Santin Rodrigo Tadeu Bedoni Mariane Vinche Zampar

Juliana do Val Ribeiro Sergio Andre Weise Chinez

Paula Albernaz Rodrigues da Cruz Amanda Ruiz Babadopulos Leonardo Nascimento de Paula

Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos Daniele Cristina Barbato

Bruna Goncalves Da Silva Loureiro FRANCO DA ROCHA

Ricardo Cesar Franco Ricardo de Sant Anna Valenti Rafael Gomes Bedin

Lucas Akira Pascoto Nishikawa Vanessa Alves Vieira

Diego Rezende Polachini

Aline Toyama Shiraki Nishikawa Bruno Girade Parise GUARULHOS II
Felipe Hotz De Macedo Cunha Estela Waksberg Guerrini Maira Coraci Diniz
Fernanda Caccavali Macedo
Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos Ricardo Fagundes Gouvea
Fabio Mantovan Dos Santos Patrick Lemos Cacicedo Danielle Cristina Uemura
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola OSASCO II
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire Larissa Grimm Bakri
Leonardo Biagioni de Lima Mateus Oliveira Moro Juliana Goncalves Miele
Clarissa Portas Baptista da Luz Leonardo Goncalves Furtado Lima Erik Saddi Arnesen
Glaucio Mazetto Tavares Moreira Thomaz Fiterman Tedesco PINHEIROS I
Rafael Moraes Portugues de Souza William Roberto Casimiro Braga Fabiana Camargo Miranda
Guerra
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa Aurea Maria De Oliveira Manoel
Renata Moura Goncalves PINHEIROS II
Milena Jackeline Reis
Paulo Ricardo De Divitiis Filho Guilherme Diniz Barbosa
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Fernanda Correa da Costa Benjamim Daniela Singer Carneiro de Albuquerque Priscila Morgado
Cury
Cristina Emy Yokaichiya PINHEIROS III
Vivian Maria Lopes
Luis Fernando Vilas Boas Bonachela Vanessa Moraes Kiss
Mariana Borgheresi Duarte Gabriel Machado Maglio Rafael Folador Strano
Julia Aparecida Romao Da Silva Guilherme Augusto Campos Bedin Luana Barbosa Oliveira
Fabricio Dos Santos Oliveira PINHEIROS IV
Laura Sarti Cortes VILA INDEPENDÊNCIA
Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli Marcus Vinicius Ribeiro
Bernardo Faeda e Silva Regina Bauab Merlo
Juliana Martins de Carvalho Monnerat Karina Santos Salvador
Joao Felipe Belem De Gouvea Reis Carolina Leite Lopez De Leon Giovanna Blanco Magdalena
Thiago de Luna Cury
Joao Ricardo Meira Amaral

Parágrafo único. A designação observou os critérios definido e o sorteio realizado, nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de, 09-11-2021, publicado no DO de 10-11-2021.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-11-2021

Designa Defensoras e Defensores Públicos para a atividade de participação em audiências de custódia realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias da Região Metropolitana da Capital. Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017; Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado

no DO de 18 de novembro de 2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE: Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em audiência de custódia, nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

REGIONAL GRANDE ABCD

Santo André

Daniel Durvault Lemes Roitberg Danilo Caetano Silvestre Torres Debora Machado Cavalcante

Elizangela Oliveira Dos Santos Felipe Do Amaral Matos Fernanda Costa Hueso Giancarlo

Silkunas Vay

Jamal Chokr Rafael Galati Sabio

Tales Pataias Ramos

São Bernardo do Campo Adriana Testi Tirelli Beatriz Ramos Vico Camila Paronetti Silva Claudio

Lucio De Lima Daniel Bidoia Donade

Gustavo Augusto Soares Dos Reis Urbano Finger Neto

Vanessa Medrado De Souza REGIONAL GUARULHOS

Guarulhos

Carlos Hideki Nakagomi Carolina Costa Fiães Bicalho Felipe Augusto Peres Penteado Felipe de

Castro Busnello Fernanda Costa Teixeira

Filipe Dias Rodrigues

Luiz Eduardo de Toledo Coelho Rafaela Soares Mourão Sousa

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Silva REGIONAL MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes

Bruna da Cunha Ferreira Fernando Nicolás Penco Juvé Gabriel Kenji Wasano Misaki Gustavo

Siqueira Marques Iuscia Dutra Barboza

Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante Rafael de Souza Miranda

Rafaela Gasperazzo Barbosa Renato Campolino Borges

Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon REGIONAL OSASCO

Osasco

Aline do Couto Celestino

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes Cynthia Pinto de Mendonça Daniella Bonilha de Carvalho

Luiz Otávio Contim Ferratto Mariana Silva Galo Bertolami Maricy Rehder Coelho Camara Mario

Thiago Moreira

Thiago Goes Cavalcanti de Araujo Thiago Monteiro Pereira

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

Em São Bernardo do Campo, serão realizadas no Fórum de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Vinte e Três de Maio, 107, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP.

Em Santo André, serão realizadas no Fórum localizado na Praça IV Centenário, nº 3, Santo André - SP.

Em Osasco, serão realizadas no Fórum de Osasco, localizado na Avenida das Flores, nº 703,

Osasco - SP.

Em Guarulhos, serão realizadas no Fórum de Guarulhos, localizado na Rua José Maurício, nº 103, Guarulhos - SP.

Em Mogi das Cruzes, serão realizadas no Fórum, localizado na Avenida Valentina Mello Freire Borenstein, nº 331, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP.

§2º. Nos termos do Provimento Conjunto nº. 46/2021 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.

§3º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-12-2021 a 31-05-2022.

§4º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros designados necessário à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato. Artigo 2º. O designado para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §3º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Artigo 4º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-11-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-

-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-11-2021, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana, feriados e recesso forense, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022

Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento no artigo 5º, §5º, do referido Ato que abriu inscrições, bem como nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de novembro de 2017:

Antonio Matosinho de Paula Cassia Guerra Soares Fabiana Martins Correa Jackson Hideki Matsumoto Jonathan Su Lam

Marcio Rafael Goncalves Nepomuceno Renatha Pereira de Sousa

Romulo Freitas Beltran Sergio Santos Wendt Vanessa Brito De Jesus

Vivianne Ferreira De Arruda Ormond

Artigo 2º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

André Luis Coelho Medina Andreia Harumi Nishi Andreia Oliveira Silva

Andressa Rodrigues de Oliveira Antonio Carlos da Silva

Carlos Carfaro Dos Santos Caroline Pereira Da Silva Claudenir Alvarenga Almeida Daniel

Goncalves Machado Daniel Naitzki Facina

Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu Daniela Falleiros Nunziata

Fabio Yuji Ogata Giovanna Olivan

Idemburgo Mussuri De Gouveia James Hermínio Porto da Silva Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana

Larissa Maria Veloso Costa Leonardo Barroso Vieira

Loreine Roberta Muniz Martins Luana Luzia Neris Santos Luanda Lucia Dos Santos Luciana Da

Cruz Santos Marina Oliveira dos Santos Marina paredes de castro Merlim Koba

Pacelli Cartaxo Bastos Rafael Rozalen

Raquel Aparecida de Faria Ruthe Miyuki Narita

Sabrina Cristina Tressino Conde Sonia Regina Da Silva

Tatiane Carvalho Loiola Tiago Correa

Vera Lucia Alves Sierpinski Weder de Oliveira Junior

Artigo 3º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-11-2021.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de, 26-11-2021

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2021, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

04/12/2021 André Luis Coelho Medina, Andreia Harumi Nishi

05/12/2021 Antonio Matosinho de Paula, Carlos Carfaro Dos Santos

08/12/2021 Daniel Goncalves Machado, Daniel Naitzki Facina

11/12/2021 Fabio Yuji Ogata, Giovanna Olivan 12/12/2021 Jonathan Su Lam, Larissa Maria Veloso Costa

18/12/2021 Luanda Lucia Dos Santos, Luciana Da Cruz Santos 19/12/2021 Rafael Rozalen,

Raquel Aparecida de Faria 20/12/2021 Sonia Regina Da Silva, Tatiane Carvalho Loiola

21/12/2021 André Luis Coelho Medina, Andreia Harumi Nishi 22/12/2021 Caroline Pereira Da

Silva, Cassia Regina Guerra Soares 23/12/2021 Fabiana Henriques Martins Corrêa, Fabio Yuji

Ogata

24/12/2021 Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana, Jonathan Su Lam
25/12/2021 Luciana Da Cruz Santos, Marcio Rafael Goncalves Nepomuceno
26/12/2021 Raquel Aparecida de Faria, Renatha Gomes Pereira de Sousa
27/12/2021 Tatiane Carvalho Loiola, Tiago Correa 28/12/2021 Andreia Harumi Nishi, Andreia Oliveira Silva 29/12/2021 Cassia Regina Guerra Soares, Claudenir Alvarenga Almeida
30/12/2021 Fabio Yuji Ogata, Fernando Hideo Tiba 31/12/2021 Jonathan Su Lam, Larissa Maria Veloso Costa Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2021, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:
04/12/2021 Andreia Oliveira Silva 05/12/2021 Caroline Pereira Da Silva
08/12/2021 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu 11/12/2021 Jackson Hideki Matsumoto
12/12/2021 Leonardo Barroso Vieira
18/12/2021 Marcio Rafael Goncalves Nepomuceno 19/12/2021 Renatha Gomes Pereira de Sousa
20/12/2021 Tiago Correa
21/12/2021 Andreia Oliveira Silva 22/12/2021 Claudenir Alvarenga Almeida 23/12/2021 Fernando Hideo Tiba 24/12/2021 Larissa Maria Veloso Costa 25/12/2021 Marina Oliveira dos Santos
26/12/2021 Romulo de Freitas Beltran 27/12/2021 Vanessa Brito De Jesus 28/12/2021 Andressa Rodrigues de Oliveira 29/12/2021 Daniel Goncalves Machado 30/12/2021 Giovanna Oliven
31/12/2021 Leonardo Barroso Vieira
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2021, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:
04/12/2021 Andressa Rodrigues de Oliveira
05/12/2021 Cassia Regina Guerra Soares 08/12/2021 Daniela Falleiros Nunziata 11/12/2021 James Hermínio Porto da Silva 12/12/2021 Loreine Roberta Muniz Martins
18/12/2021 Marina Oliveira dos Santos, Marina paredes de castro
19/12/2021 Romulo de Freitas Beltran, Ruthe Miyuki Narita 20/12/2021 Vera Lucia Alves Sierpinski
21/12/2021 Antonio Carlos da Silva 22/12/2021 Daniel Naitzki Facina 23/12/2021 Idemburgo Mussuri De Gouveia
24/12/2021 Leonardo Barroso Vieira, Loreine Roberta Muniz Martins
25/12/2021 Marina paredes de castro, Merlim Koba 26/12/2021 Ruthe Miyuki Narita, Sabrina Cristina Tressino Conde
27/12/2021 Vivianne Ferreira De Arruda Ormond 28/12/2021 Antonio Matosinho de Paula
29/12/2021 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu 30/12/2021 Jackson Hideki Matsumoto

31/12/2021 Loreine Roberta Muniz Martins, Luana Luzia Neris Santos
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho presencial, na sede da Rua Boa Vista, nº 150, das 09 às 13 horas, no mês de DEZEMBRO de 2021, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

20/12/2021 Vanessa Brito De Jesus

21/12/2021 Andressa Rodrigues de Oliveira 22/12/2021 Daniel Goncalves Machado 23/12/2021 Giovanna Olivan

27/12/2021 Vera Lucia Alves Sierpinski 28/12/2021 Antonio Carlos da Silva 29/12/2021 Daniel Naitzki Facina 30/12/2021 Idemburgo Mussuri De Gouveia

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de DEZEMBRO de 2021, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

04/12/2021 Antonio Carlos da Silva

05/12/2021 Claudenir Alvarenga Almeida 08/12/2021 Fabiana Henriques Martins Corrêa

11/12/2021 Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana 12/12/2021 Luana Luzia Neris Santos 18/12/2021 Merlim Koba Pacelli Cartaxo Bastos

19/12/2021 Sabrina Cristina Tressino Conde, Sergio Santos Wendt

20/12/2021 Vivianne Ferreira De Arruda Ormond, Weder de Oliveira Junior

21/12/2021 Antonio Matosinho de Paula, Carlos Carfaro Dos Santos

22/12/2021 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu, Daniela Falleiros Nunziata

23/12/2021 Jackson Hideki Matsumoto, James Hermínio Porto da Silva

24/12/2021 Luana Luzia Neris Santos, Luanda Lucia Dos Santos

25/12/2021 Pacelli Cartaxo Bastos, Rafael Rozalen 26/12/2021 Sergio Santos Wendt, Sonia Regina Da Silva 27/12/2021 Weder de Oliveira Junior, André Luis Coelho Medina

28/12/2021 Carlos Carfaro Dos Santos, Caroline Pereira Da Silva

29/12/2021 Daniela Falleiros Nunziata, Fabiana Henriques Martins Corrêa

30/12/2021 James Hermínio Porto da Silva, Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana

31/12/2021 Luanda Lucia Dos Santos, Luciana Da Cruz Santos

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-11-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-

-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2021, publicado no D.O. de 18-11-2021, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Araçatuba, no Centro de

Referência da Mulher – CRM, na cidade de Araçatuba.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o/a Defensor/a Público/a Diogo Cesar Perino e Nelise Christino de Castro Santos Ogawa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência da Mulher Josymary Aparecida Carranza (CRM) de Araçatuba, no período compreendido entre 01-12-2021 a 31-05-2022, mediante a realização de plantões quinzenais, às segundas-feiras.

Artigo 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a deverá observar a regulamentação definida no Terceiro Sub- defensor Público-Geral do Estado nº 22, publicado no DOE de 10-11-2021, e o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2021, publicado no D.O. de 18-11-2021.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 180ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/11/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0006391

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2021)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral da Comissão de Prerrogativas, relativo ao período de maio a outubro de 2021.

CGDP CAEP nº 010/20

Interessado/a: Gabriela Mosciaro Padua

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 719ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 26/11/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

Comunicações da Presidência

Comunicações da Secretaria

Momento aberto por vídeo

Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0007721 (Excetuado a pauta) Interessado/a: Ana Clara Vieira Gabriel

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Prêmio Justiça para Todos e Todas – Josephina Bacariça", no dia 06 de dezembro de 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no dia 06 de dezembro de 2021.

SEI nº 2021/0007751 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Luciana Angelo Almeida Santos Sibinelli e Aurea Maria de Oliveira Manoel

Assunto: Remoção por permuta (53ª DP e 43ª DP da Unidade de Varas Singulares, Regional Criminal)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do processo SEI nº 2021/0007751, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Luciana Angelo Almeida Santos Sibinelli, classificado na 53ª DP da Unidade Varas Singulares e Aurea Maria de Oliveira Manoel, classificada na 43ª DP da Unidade Varas Singulares, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 03 de dezembro de 2021, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o

juízo do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002051

Interessado/a: Alessandra Pereira de Melo

Assunto: Pedido de alteração de atribuições do acervo de processos (feixe de atribuições da 5ª vara, finais 5 a 9), visando sua redistribuição

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes Retirado de pauta a pedido do relator.

SEI nº 2021/0004145

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar a Defensora Pública Fernanda Simoni como integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, arquivando-se os autos.

SEI nº 2021/0002030

Interessado/a: Edepe

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para realização do concurso de ingresso na carreira de Defensor Público do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral. 1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 26/11/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Eduardo Macedo Nascimento, RG. 531926928, a partir de 26/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 26/11/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Rodrigo Prudencio, RG. 500571211, a partir de 26/11/2021 Joao Lucas Jose, RG. 52914508X, a partir de 29/11/2021 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nathalia De Jesus Pereira Silva, RG. 554580317, a partir de 26/11/2021

UNIDADE CARAPICUÍBA

Rodolfo Soares De Souza, RG. 366023470, a partir de 29/11/2021

UNIDADE AVARÉ

Cleyton Eduardo Da Silva, RG. 241519366, a partir de 25/11/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 26/11/2021

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Marília Da Silva Macedo, Defensora Pública do Estado, pelo período de 02/01/2022 a 19/01/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/11/2021

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 18/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidadeguaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ISRAEL BERNARDINO DE LIMA; ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA;

Leonam Francisco da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 26/11/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Kauan Kelvyn Vilela; Ingrid Joyce Aragan; Mirlei Teixeira Moraes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 06/12/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS

Ariadine Batista Teixeira;

Deise Cavalcante Machado Oliveira de Souza; Taísa Ravagnani Narcizo;

Bárbara Tolini;

Carine Costa e Silva Araujo; Milena Amaro Moraes;

Maria Clara Rodrigues Petroni; Caroline Silva Martins; BARBARA TERTULIANO KELLER.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concur- sos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 01/12/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico lsassi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a

residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Christian Rogerio de Oliveira; Victoria Dos Santos Rocha; Tatiane de Brito Fabri.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/11/2021

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 01-12-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Letícia dos Santos Jesus; Raphaela Escandiusi Avramidis; Shirley Rocha Lima.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2021/0005126

Convite Eletrônico nº 420030000012021OC00060 Contratada: MR de Lacerda Distribuidora

CNPJ: 29.833.579/0001-55

Objeto: Aquisição de esponja para limpeza Quantidade: 160 pacotes com 10 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Valor Total: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Nota de Empenho: 2021NE03757

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Natureza da Despesa: 33.90.30-14

Fonte de Recursos: 002.001.055

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Dr. Davi Quintanilha Failde de Azevedo, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar

-se no dia 03/12/2021, das 09h às 12h, na Rua Boa Vista, 150, subsolo, Centro, São Paulo/SP, bem como, da atividade organizada pelo NCDH de atendimento itinerante à população em situação de rua na região central, Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo/SP, no dia 03/12/2021, das 13h às 18h:

Adriana do Carmo Rios dos Santos, Bruna de Cassia Teixeira Werneck, Daniela Batalha Trettel, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Leticia Marquez de Avelar, Marcelo Carneiro Novaes, Rafael Alvarez Moreno e Vitor Ortiz Amando de Barros. O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Dr. Davi Quintanilha Failde de Azevedo,

CONVOCA, também, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem de forma remota, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 03/12/2021, das 09h às 12h, por videoconferência. Antonio Jose Maffezoli Leite, Caio Jesus Granduque Jose, Cecilia Nascimento Ferreira, Fernanda Penteado Balera, Gabriela Mosciaro Padua, Marcelo Dayrell Vivas, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes e Tatiana Belons Vieira.

Ordem do dia: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 028/2011, 006/2018, 026/2018, 021/2016, 007/2016, 013/2019, 025/2021, 037/2015,

056/2019, 021/2021, 020/2021, 028/2016, 077/2019, 008/2019, 004/2011, 079/2014, 038/201, 024/2021, 003/2018 e Atendimento Itinerante POP RUA no período da tarde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público para Credenciamento de Estagiários/as de Direito, realizada em 05-11-2021. Recebimento de recursos quanto a pontuação de títulos e nota final, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2021.

Os recursos devem ser encaminhados nos dias 29 e 30-11-2021, até às 17h, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

(DISPONÍVEL EM D.O.E publicado em 27 de novembro de 2021, nas páginas 117 a 121, acessível por meio do link:

http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=31255&e=20211127&p=1)

XIX – Do Julgamento da Prova Objetiva 5. Serão reprovados/as na prova objetiva e eliminados/as do concurso público os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 pontos em cada matéria, e média aritmética inferior a 5,0 pontos como nota final na prova objetiva.”

* Republicado por conter incorreções

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público para Credenciamento de Estagiários/As de Pós Graduação, aplicada no dia 26-11-2021, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br com o assunto "Recurso".

Os recursos devem ser encaminhados entre os dias 29-11-2021 a 30-11-2021, até às 12h, através do e-mail acima indicado

